

A TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS: uma análise da realidade social mossoroense

Luan Gomes dos Santos de Oliveira¹

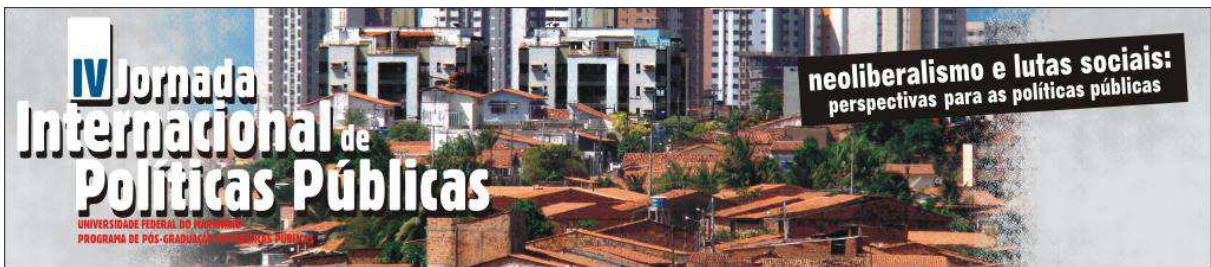
Resumo: O presente artigo desenvolve uma análise crítico-reflexiva acerca das políticas públicas ambientais no âmbito da cidade de Mossoró-RN, apontando os limites e desafios que se impõe a sua implementação. Nesse sentido, buscamos abordar as políticas ambientais transversais, tendo como objetivo compreender o seu tecido social-dialético, neste caso lançar um olhar investigativo sobre os problemas ambientais. Por esse motivo, consideramos pertinente a elaboração/execução de políticas públicas ambientais para o município de Mossoró que permitam a tomada de consciência do Poder Público e da sociedade civil na perspectiva de construir uma sociedade sustentável para além dos grilhões do sistema capitalista insustentável.

Palavras-chave: Políticas públicas ambientais, Mossoró-RN, sustentabilidade sócio-ambiental.

Abstract: The present article develops a critical-reflexive analysis concerning the environmental public politics in the ambit of the city of Mossoró-RN, the limits and challenges that your implementation is imposed appearing. In that sense, we looked for to approach the traverse environmental politics, tends as objective understands your fabric social-dialético, in this case to throw a glance inquiry on the environmental problems. For that reason, we considered pertinent the organize/execute of environmental public politics for the municipal district of Mossoró that you/they allow the electric outlet of conscience of the Public Power and of the civil society in the perspective of building a maintainable society for besides the metal chains of the unsustainable capitalist system.

Key words: Environmental public politics, Mossoró-RN, partner-environmental sustainability.

¹ Graduando. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: luangomes_fera@hotmail.com



1 INTRODUÇÃO

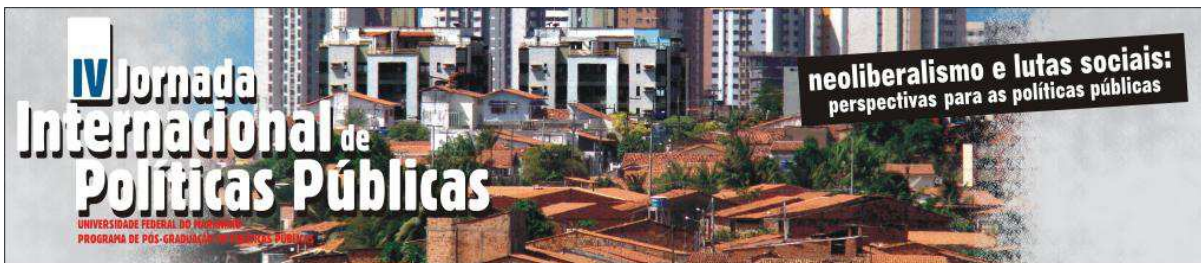
A questão ambiental ou crise ecológica tem se tornado uma discussão que perpassa várias áreas do conhecimento científico, fato este que tem contribuído para a integração de saberes ambientais de diversos profissionais, que buscam dar respostas. Entendemos que a crise por qual passa o meio ambiente, pode ser compreendida como um agravamento da relação entre humanidade-natureza.

Segundo Morin (2005) a relação anteriormente citada é bastante complexa, uma vez que ela subentende não só a existência de relações sociais, mas, acima de tudo destas com o sistema natural, refletindo as contradições e particularidades inerentes a cada um dos sistemas. Por meio dela, podemos apreender melhor a nossa relação com a natureza.

Com a ocupação de destaque no palco internacional a questão sócio-ambiental, decorrente principalmente dos impactos causados a natureza pelos países desenvolvidos, originários de suas atividades econômicas, isto é, a inadequada apropriação dos recursos naturais. Percebemos então, que os problemas ambientais desvelam a relação humanidade-natureza, sendo esta fundada numa relação de exploração que está de acordo com os princípios do desenvolvimento econômico tradicional, sustentando o sistema capitalista. Compreendemos que a natureza no modo de produção capitalista assume o aspecto de mercadoria, situação que culminará na crise ambiental.

Com a ocupação de destaque no palco internacional a questão sócio-ambiental, decorrente principalmente dos impactos causados a natureza pelos países desenvolvidos, originários de suas atividades econômicas, isto é, a inadequada apropriação dos recursos naturais. Percebemos então, que os problemas ambientais desvelam a relação humanidade-natureza, sendo esta fundada numa relação de exploração que está de acordo com os princípios do desenvolvimento econômico tradicional, sustentando o sistema capitalista. Compreendemos que a natureza no modo de produção capitalista assume o aspecto de mercadoria, situação que culminará na crise ambiental.

A preocupação com a questão ambiental tem sido incorporada à tônica das políticas públicas ancoradas de forma global e local,



possibilitando um novo padrão de relacionamento entre o Estado, que deve garantir a execução das políticas públicas como um direito do cidadão e a sociedade civil organizada para propor medidas que garantam os direitos correspondentes as demandas sociais. Quanto ao entendimento de políticas públicas corroboro com Tavares (2006):

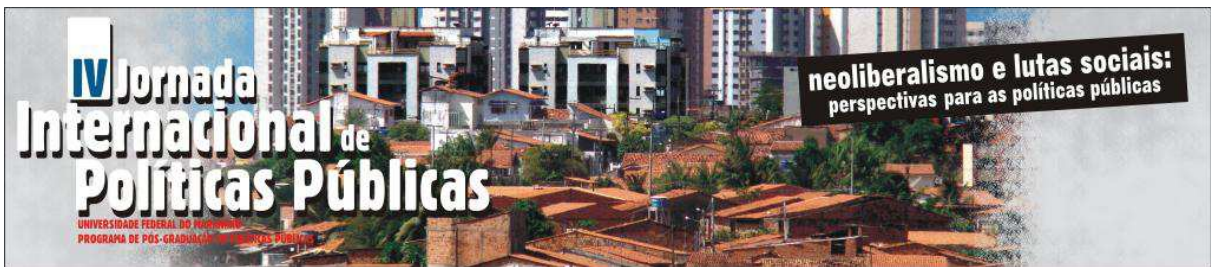
Podemos entender as políticas públicas como ações coletivas entre o Estado e a sociedade civil, no intuito, de concretizarem direitos sociais declarados e garantidos em lei. Através das políticas públicas são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade.

Neste texto, trataremos de discutir as políticas públicas ambientais em caráter transversal que representa o coletivo de políticas resultantes da internalização da temática ambiental perpassando atualmente vários campos da ação pública. Pretendemos também analisar criticamente como vem se desenvolvendo as políticas ambientais na cidade de Mossoró-RN. Além disso, objetivamos entender o ciclo das políticas públicas ambientais em Mossoró-RN, procurando identificar limites e avanços da referida política.

Logo, as noções e os conceitos acerca da Política ambiental transversal que norteará este trabalho estão pautados em aportes de vários trabalhos da literatura e dos estudos de caso. Consideramos a temática pertinente não só pelo debate crescente na sociedade moderna, tratada na maioria das vezes como moda, mas pela importância que adquire no entendimento das relações sociais.

1.1 A REALIDADE SÓCIO-AMBIENTAL MOSSOROENSE: LIMITES E DESAFIOS

Mossoró historicamente tornou-se a segunda maior cidade do Estado do Rio Grande, conhecida também como a capital do Oeste Potiguar, conta com uma área de 2.108,5 km. Reconhecida nacionalmente pela fruticultura irrigada, agronegócio, produção de sal e petróleo. As condições edafo-climáticas, características peculiares da região semi-árida do nordeste brasileiro, tem sido alteradas pelo grande crescimento urbano da cidade, fator que coopera com o

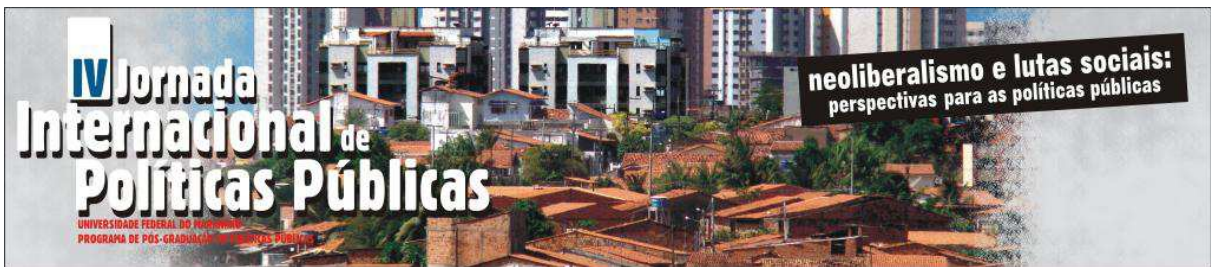


aceleramento das degradações ambientais, é perceptível que tem ocorrido mudanças na realidade mossorense, pois a temperatura se eleva inviabilizando o cultivo, bem como a colheita de determinadas culturas, tendo como consequência a infertilidade dos solos. Outro problema perceptível é a poluição das águas do rio Apodi-Mossoró, uma das maiores bacias de água-doce da região nordeste do Brasil, tendo suas matas ciliares degradadas, as quais eram responsáveis pela proteção de suas margens.

No entanto, os impactos ambientais gerados pela relação desequilibrada entre sociedade-natureza promovem desdobramentos dos problemas sócio-ambientais, o que rebate diretamente na qualidade de vida da população que não se reconhece como componente do meio ambiente. Segundo Graf (2005), “a questão ambiental é essencialmente pública, sendo esta talvez a menos “privatizável” das questões humanas, posto que trata dos limites que a natureza impõe a nossa liberdade”. Nesse sentido, sabendo do agravamento da crise sócio-ambiental, influenciada pela ideologia neoliberal, é urgente a implementação e execução de políticas públicas para o meio ambiente.

A Constituição federal do Brasil de 1988 assegura no art. 225 que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum que tem sua garantia no Estado. Posto isto, compreendemos que a realidade de Mossoró tem corroborado fortemente com a crise ecológica para atender aos interesses dos empresários e comerciantes, enfim do poder local. A questão ambiental é também uma questão política, usada como controle social, um exemplo disso, o poder local exige que a sociedade cuide da cidade, não poluindo os rios, não gerando uma grande quantidade de resíduos, entretanto apóia empresas multinacionais a custos irrisórios, tudo pelo desenvolvimento econômico, o que poderíamos chamar de marketing ecológico.

As políticas públicas ambientais têm um longo caminho a percorrer no Brasil e especificamente em Mossoró-RN, dada a complexidade dos problemas, acentuada com a modernidade industrial e a mundialização crescente do capital. Entendemos então que as políticas ambientais devem ser utilizadas de forma integrada as políticas setoriais, buscando sair da perspectiva focalista e pragmática.

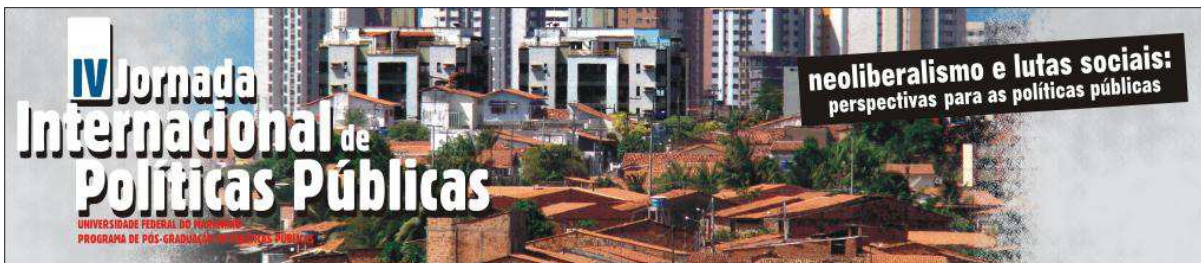


Contudo, o avanço do neoliberalismo se configura como um limite para a execução das políticas ambientais pelo Estado, visto que esse tem suas ações reduzidas para atuar na realidade social, contribuindo com o desenvolvimento do capitalismo. Outro limite perceptível é a culpabilização dos sujeitos e a desresponsabilização do Estado com a promoção dessas políticas, o que provoca o desconhecimento dessa população enquanto ator social de direitos. Como consequência deste avanço perigoso, o Estado transfere suas responsabilidades para as ONGs, o que acaba (re)produzindo a lógica da filantropia. Essa situação pode ser vista a seguir:

A filantropia substitui o direito social. Os pobres substituem os cidadãos. A ajuda individual substitui a solidariedade coletiva. O emergencial e o provisório substituem o permanente. As micro-situações substituem as políticas públicas. O local substitui o regional e o nacional. E o reinado minimalismo do social para enfrentar a globalização da economia. Do trabalho e da pobreza cada um cuida do seu como puder. De preferência com um Estado forte para sustentar o sistema financeiro e falido para cuidar do social. (Iamamoto apud soares, 2005).

Na última década o poder público municipal de Mossoró vem institucionalizando novos arranjos legais, técnicos e políticos relacionados à gestão do meio ambiente, é relevante destacar que este fato se corporifica como avanço para a formulação de políticas públicas ambientais. Dentre eles, podemos destacar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Ambiental-SEDETEMA, regulamentada pela Lei Nº. 08-2004 de 31 de dezembro. Também foi criada a Gerência Executiva da Gestão Ambiental, bem como o Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente-CONDEMA, criado pela Lei 1267-98 responsável por fiscalizar deliberar assuntos relacionados à questão sócio-ambiental.

A criação dos órgãos acima pode ser considerada como avanços que estruturam o espaço para a execução de políticas ambientais, entretanto a conjuntura política torna-se um obstáculo, pois a oligarquia Rosado prefere investir em negócios rentáveis, a resolver os problemas ambientais. Um exemplo disso é a paralisação da obra do aterro sanitário, construção que beneficiaria a qualidade de vida da população e ao meio ambiente.



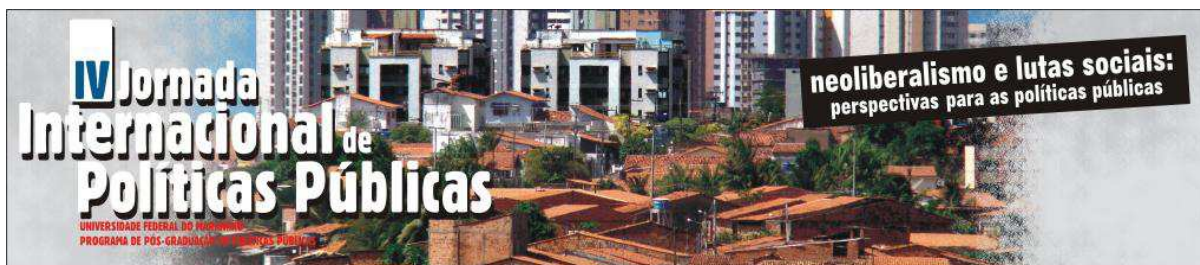
A criação de arenas institucionais e não governamentais, onde são discutidos os problemas ambientais a serem acompanhados pelo corpo de gestores é um elemento político relevante para a avaliação das políticas públicas, especialmente quando o tema base se refere à questão ambiental ou a problemas sociais que interfiram diretamente na qualidade do meio ambiente e nas condições de saúde da população mossoroense.

Dessa forma, é indispensável à relação entre os órgãos ambientais e a sociedade civil organizada para a compreensão da dinâmica do processo político na arena ambiental da cidade de Mossoró. Nesse sentido Tavares (2006) nos aponta para refletir-mos sobre a noção de desenvolvimento sustentável, que segundo ele não é apenas uma nova forma de adjetivação, mas implica considerar e assumir novos padrões de desenvolvimento, pautado na racionalidade ambiental e na incorporação daquilo que não é público e não somente estatal, como preconiza a Constituição Federal de 1988.

Percebemos que há ausência de um pacto interinstitucional entre vários órgãos ambientais que tem presença no município pesquisado, tais como o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do RN-IDEMA, O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, a promotoria do meio ambiente e a própria Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente-SEDETEMA. Identificamos que o CONDEMA não está funcionando atualmente se apresentando como um problema político, técnico e legal para a implementação das políticas públicas ambientais em Mossoró, tendo em vista que a constituição dos conselhos municipais amplia os espaços decisórios, deliberativos sobre os recursos públicos e de reconhecimento da classe popular, destituída de direitos a partir da participação dos sujeitos das políticas.

Enfim, respaldando-se em Tavares (2005), acreditamos que a avaliação de políticas públicas é uma premissa que não pode deixar de ser abordada, pois ela estrutura-se como um pilar fundamental para refletir sobre a ação do poder público local no fomento ao desenvolvimento sustentável.

2 CONCLUSÃO



Procurou-se, nesse artigo, desenvolver um debate acerca da municipalização da problemática ambiental na cidade de Mossoró, mostrando seus limites e avanços frente ao ideário neoliberal. Sabendo disso, este trabalho se configura como uma reflexão crítica e propositiva da realidade mossoroense. Portanto, são os primeiros olhares sobre uma questão de ordem complexa, a gestão de um meio ambiente sustentável.

A política ambiental de caráter transversal promove uma mudança profunda e complexa, pois é holística em três esferas diferentes: na questão ambiental em si, na sua integração com outros temas e no processo de elaboração de políticas públicas. De fato é mais comum o debate entre pesquisadores acerca da Seguridade Social, constituída pelo tripé das políticas sociais: Assistência Social, Previdência e Saúde, que se encontram numa mesma posição das políticas ambientais: submetidas ao conflito capital-trabalho.

Para finalizar, esperamos que o trabalho contribua com o avanço do debate acerca das políticas públicas, se constituindo assim, em uma análise crítica da realidade mossoroense que não se estanca no olhar de uma simples realidade, mas que procura se aproximar da totalidade em que está envolvida a natureza social.

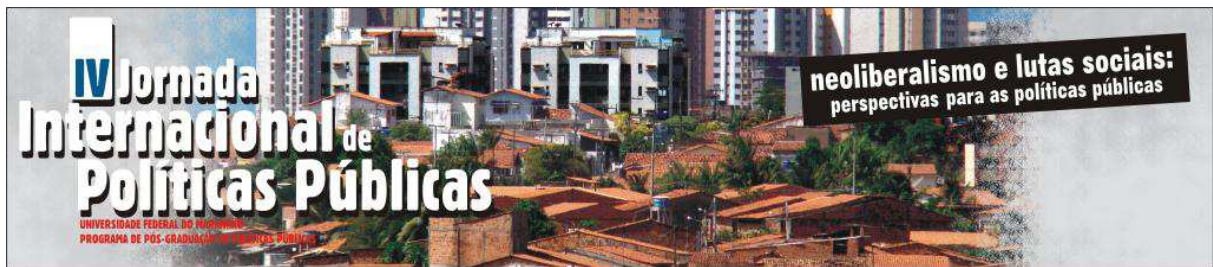
3 REFERÊNCIAS

GRAF, Roberta. **Política Ambiental Transversal**: uma experiência Amazônia brasileira. Campinas: UNICAMP, 2005. 252 p. (Tese de Doutorado em Política Científica e Tecnológica) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, São Paulo, 2005.

IAMAMOTO, M.V.C. **As dimensões ético-políticas, teórico-metológicas no Serviço Social Contemporâneo**: Trajetórias e Desafios. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

MORIN, E. **Introdução ao Pensamento Complexo**. São Paulo: Sulina, 2005. 158 p.

TAVARES, Everkley Magno Freire. **Poder e Sustentabilidade**: uma avaliação das políticas públicas para o e meio ambiente em Mossoró-RN. Brasília-DF. III ANPPAS, 2006. 14 p.



_____. **Avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável:** dilemas teóricos e pragmáticos. Natal-RN: Revista Holos - CEFET-RN, p. 120-129, maio de 2005. (ISSN- 1807-1600).